

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ÍNDICE

PARTE I - APRESENTAÇÃO DA COOPERATIVA.....	2
1. Constituição e Princípios Reguladores.	2
1.1. Génese da EGAS MONIZ.	2
1.2. Missão.	3
1.3. Valores.	4
1.4. Princípios Cooperativos.	7
1.5. Gestão da Qualidade.	9
1.6. Internacionalização.	10
2. Organização interna Estrutura.	12
2.1. Escola Superior de Saúde Egas Moniz.	12
2.2. Instituto Universitário Egas Moniz	15
3. Organização interna Gestão.	23
4. Recursos.	28
4.1. Recursos Humanos.	28
4.2. Recursos Financeiros.	29
4.3. Recursos Físicos.	29
4.4. Recursos de gestão.	31
PARTE II - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.	33
1. Descrição.	33
2. Áreas de risco.	35
3. Matriz de Risco.	37
4. Implementação e Atualização deste Plano.	42
5. Anexos.....	43

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Parte I – Apresentação da Cooperativa

1. Constituição e Princípios Reguladores.

1.1. Génese da EGAS MONIZ.

A Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL foi constituída em 1998 a partir da cisão parcial da CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário CRL.

Nessa altura ficou titular do Instituto Superior de Ciências da Saúde - Sul (ISCS - Sul), estabelecimento de ensino superior fundado e em funcionamento desde 1987.

Tem vindo, desde essa altura, a desenvolver um projeto educativo autónomo de ciências e saúde, que levou à criação, em 1999, da Escola Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (ESSEM) e à alteração da designação do ISCS - Sul para Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (ISCSEM), em 2005. Em 2017, com o reconhecimento de interesse público do ISCSEM, este passou a denominar-se Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM), constituindo um marco importante para a instituição, abrindo perspetivas para a criação de cursos de doutoramento.

Considerou-se naquela altura, tal como hoje, que a sociedade civil tem um papel fundamental a desempenhar na construção de uma sociedade educativa plural, promovendo a defesa dos direitos e liberdades fundamentais no domínio da educação e do ensino e, designadamente, a liberdade de ensinar e de aprender, o direito de opção educativa e a igualdade de oportunidades e de condições de acesso e de frequência no quadro do sistema educativo.

Assim, preconizou-se um projeto educativo maioritariamente vocacionado para as ciências da saúde por se reconhecerem graves carências nesta área e, deste modo, pela edificação daquele projeto, contribuir, no âmbito das suas atividades, para a modernização e aperfeiçoamento das ciências e da saúde, para o desenvolvimento da sociedade portuguesa, na melhoria da sua qualidade de vida e bem-estar, e para a cooperação entre países nestes domínios com especial ligação aos países de língua oficial portuguesa.

A EGAS MONIZ e os seus dois estabelecimentos de ensino superior, o Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM) e a Escola Superior de Saúde Egas Moniz (ESSEM) constituem uma referência no panorama do ensino da Saúde no nosso país.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Com sede no Monte de Caparica (Almada), atualmente o Campus Universitário conta com 5 hectares e 15.000m² de área de implantação, é constituído por um conjunto de estruturas de ensino, amplas, modernas e bem equipadas, permitindo aos alunos o acesso a um ensino de excelência.

A EGAS MONIZ tem atualmente o capital social de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) e tem como objeto:

a) A criação de estabelecimentos de ensino superior, universitário e politécnico, nos quais se leciona o ensino em conformidade com a lei em vigor e designadamente:

- A criação da Universidade Egas Moniz, dando continuidade ao Instituto Universitário Egas Moniz;

- A criação da Escola Superior de Saúde Egas Moniz;
- A criação da Escola Superior de Humanidades e Turismo;
- A criação do Instituto Politécnico Egas Moniz;
- A criação da Escola Superior de Gestão Egas Moniz;
- A criação da Escola Superior de Medicinas Tradicionais;
- A criação da Escola de Pós-Graduações Egas Moniz;
- A implementação de Ensino à distância, seja em cursos mistos (presencial/distância) ou totalmente à distância;

b) A promoção da investigação científica e da extensão Universitária;

c) A constituição de sociedades unipessoais por quotas, sociedades anónimas (SA), gestoras de participações sociais (SGPS) ou fundações;

d) Atividades de medicina dentária, medicina veterinária e ciências farmacêuticas decorrentes das atividades de ensino;

e) Atividades de prática médica de Clínica especializada, em ambulatórios, decorrentes das atividades de ensino.

f) Implementar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação em consonância com as diretivas da A3ES.

1.2. Missão.

A EGAS MONIZ tem como missão contribuir, promover e alcançar o avanço do conhecimento, da aprendizagem e da educação dos seus estudantes, ao serviço da melhoria das condições de saúde da sociedade global, no século XXI.

O objetivo para o qual se tem trabalho é para que a instituição se solidifique como estabelecimento de ensino de referência na formação de profissionais de saúde, garantindo que estes atinjam uma sólida formação técnica e humana.

É notória a atual capacidade dos formados, comprovável pela rápida integração profissional, a nível nacional e internacional, no panorama dos programas Erasmus e

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

dos protocolos com reconhecidas universidades mundiais, sendo apreciável o número de discentes de diversas nacionalidades, fomentando ainda mais o clima de multiculturalidade, integração e diversidade que sempre distinguiu a EGAS MONIZ.

Nesse caminho, pretende-se ser uma instituição que, para além de assegurar os seus propósitos de formação e investigação, consegue, simultaneamente, constituir-se como um polo de responsabilidade social fortemente inserido na comunidade local, prestando cuidados de saúde e outros à Comunidade, particularmente aos mais carenciados.

Destacam-se, na prestação de cuidados de saúde, a Clínica Universitária Egas Moniz - Caparica (no Campus), a Clínica Universitária Egas Moniz - Almada, a Clínica Universitária Egas Moniz - Fisioterapia, a Clínica Universitária Egas Moniz - Veterinária e a Residência Sénior Egas Moniz - Sesimbra, as quais desenvolvem um serviço de apoio à comunidade nas áreas de Medicina Dentária, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Terapia da Fala e Psicologia Clínica e Forense.

1.3. Valores.

A. Excelência.

Procura-se alcançar a excelência em todas as tarefas desempenhadas, por todos os que integram a comunidade Egas Moniz, com vista a alcançar os padrões mais altos do conhecimento, pensamento crítico, profissionalismo e resultados, incluindo nos serviços clínicos e outros prestados pela Instituição.

B. Ética.

Ainda que a Instituição seja orientada por resultados e procure integrar esses conceitos nas práticas de ensino, é igualmente desígnio da EGAS MONIZ frisar a essencialidade de os comportamentos serem orientados pela integridade das ações e comportamentos.

A **Comissão de Ética da EGAS MONIZ** têm por missão contribuir para o cumprimento de princípios da ética e da bioética na atividade da Instituição, na prestação de cuidados de saúde e na realização de investigação clínica, em especial no exercício das ciências da saúde, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, como garante do exercício dos seus direitos fundamentais, bem como o integridade, confiança e segurança dos procedimentos em vigor na respetiva instituição, sendo esta Comissão um órgão dotado de independência técnica e científica, de natureza consultiva.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

C. Diversidade.

A EGAS MONIZ é atualmente frequentada por centenas de alunos de origens muito variadas, nacionais e estrangeiros, com percursos, crenças, formas de ser e atuar e objetivos muito diversificados. Há dezenas de docentes, nacionais e estrangeiros, com vínculo permanente à Instituição ou presentes a convite da comunidade EGAS MONIZ, com as mais diversas perspetivas e princípios. A Instituição tem dezenas de trabalhadores das mais variadas origens, com diversas e complementares funções a desempenhar, com diferentes graus de integração e responsabilidade.

O princípio orientador e enformador das relações entre todos os membros da comunidade EGAS MONIZ é o do respeito pela diferença e pelo indivíduo, independentemente das suas ideias e opiniões, género, idade, etnia, cultura, credo, condição física, socioeconómica e familiar, orientação sexual, entre outros aspetos, garantindo a sua integração, segurança e valorização dentro da nossa Organização. A Egas Moniz tornou-se e é signatária, em 2018, da Carta Portuguesa para a Diversidade (CPD).

D. Colaboração.

A EGAS MONIZ, sendo uma cooperativa (de ensino), tem na sua génese e como princípio orientador de toda a sua atividade a cooperação entre todos os seus membros, em obediência aos princípios cooperativos, com o objetivo de satisfazer as necessidades e aspirações dos seus membros. A colaboração entre todos os profissionais, entre os alunos e os professores, entre os dirigentes e os trabalhadores, e entre a comunidade EGAS MONIZ e o meio envolvente local em que está inserida, bem como com o mundo global em que se insere, são práticas essenciais e quotidianas na instituição.

E. *Accountability*.

A EGAS MONIZ assume, com responsabilidade e orgulho, o seu papel na comunidade, local e global, em que se insere, empenhando-se em transmitir esses valores para os seus alunos, e exigindo o mesmo comportamento por parte dos demais interlocutores da Instituição.

Todas as atividades desenvolvidas respeitam os princípios da equidade, da transparência e da responsabilização pelos autos individuais e coletivos.

F. Responsabilidade Social.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A EGAS MONIZ, através das suas várias organizações internas e daquelas de que faz parte, assume a sua obrigação de contribuir para melhorar o meio em que está inserida, indo de encontro às necessidades do próximo, designadamente os mais carenciados, colmatando as necessidades que são identificadas na comunidade.

O compromisso da Egas Moniz no âmbito da responsabilidade social, respeita 4 eixos:

- Gestão ética e ambiental da Instituição para evitar impactos negativos;
- Formação de cidadãos conscientes, inovadores e solidários;
- Produção e difusão de conhecimentos socialmente pertinentes em comunidade;
- Participação social na promoção do desenvolvimento mais equitativo e sustentável com o poder local, organizando encontros.

A Egas Moniz reconhece o crescente papel na dimensão social e a área da responsabilidade preenchida. As unidades orgânicas da Egas Moniz desempenham um papel particularmente relevante na sociedade, pois, por um lado, são produtores e repositório de conhecimento, mas, por outro, habitam também numa esfera social, cultural e económica onde a identificação de problemas sociais e a fusão dos interesses de diferentes intervenientes tende a ocorrer de forma natural, constituindo-se como âncoras institucionais e sociais nos contextos de inserção.

É nesse âmbito que são desenvolvidos vários programas de apoio, que permitem o acesso da comunidade local aos serviços prestados pela EGAS MONIZ, mas também a deslocação de membros da comunidade EGAS MONIZ aos locais em que são necessários. São disso exemplo as Clínicas Universitárias Egas Moniz e a Residência Sénior Egas Moniz (em Sesimbra), na qual se desenvolve um serviço de apoio à comunidade nas áreas de medicina dentária, medicina veterinária, fisioterapia, enfermagem, nutrição, terapia da fala e psicologias clínica e forense, assim como os Gabinetes de Informação e Atendimento à Vítima, em funcionamento através de protocolos celebrados com o Ministério da Justiça.

A Egas Moniz apoia ainda ações de voluntariado propostas por alunos, docentes, funcionários e *alumni*, que de uma forma espontânea se enquadram no âmbito de programas, projetos e/ou outras formas de intervenção ao serviço da comunidade, sem fins lucrativos.

A Egas Moniz é um dos seus membros fundadores da ORSIES - Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior, que tem como objetivos gerais:

Promover a interação entre Ensino Superior/ Associações Empresariais e Empresas/ Instituições Públicas, para acompanhamento das dinâmicas de

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

desenvolvimento de ações de responsabilidade social nas IES - Instituições de Ensino Superior;

- Reforçar a consciência e a ação cívica da comunidade educativa das IES;

- Desenvolver ações comuns, partilhadas e com forte impacto social de RS nas/das IES;

- Partilhar metodologias, instrumentos, experiências e boas práticas;

- Desenvolver iniciativas de investigação-ação sobre RS que acrescentem valor através do conhecimento;

- Implementar diagnósticos e benchmarking nacional e internacional que permita criar e desenvolver novas estratégias de RS;

- Mobilizar outros *stakeholders* da comunidade, de âmbito nacional e local para a cooperação com as IES para a RS.

G. Partilha.

A EGAS MONIZ procura, através dos mecanismos disponíveis, partilhar valores, esforços e realizações, numa base de desenvolvimento universal da cultura como base de uma sociedade mais justa, mais informada e mais equitativa.

A EGAS MONIZ celebrou e mantém em vigor inúmeros protocolos com diversas entidades, em diversas áreas, de modo a maximizar o seu impacto na comunidade.

1.4. Princípios Cooperativos.

A EGAS MONIZ é uma cooperativa, estando, por isso, sujeita ao cumprimento de princípios e deveres específicos dessas organizações que, em Portugal, estão regulados no Código Cooperativo, aprovado pela Lei 119/2015, de 31 de agosto.

1.º Princípio - Adesão voluntária e livre.

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas.

2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros.

As cooperativas são organizações democráticas geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.

3.º Princípio - Participação económica dos membros.

Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

4.º Princípio - Autonomia e independência.

As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrarem em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

5.º Princípio - Educação, formação e informação.

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Elas devem informar o grande público particularmente, os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6.º Princípio - Intercooperação.

As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7.º Princípio - Interesse pela comunidade.

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1.5. Gestão da Qualidade.

Tendo em conta os objetivos que persegue e a necessidade de os atingir com elevados níveis de excelência, a Política de Qualidade implementada pela EGAS MONIZ tem em conta os princípios estabelecidos pela norma ISO 9001, a legislação, referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, regulamentos e boas práticas do sector de atividade em que se insere, assim como os princípios orientadores adotados pela EGAS MONIZ, decorrentes da missão e visão da Instituição.

Estes princípios estão incorporados na cultura da comunidade EGAS MONIZ, traduzindo-se na procura permanente da satisfação das partes interessadas e na contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A EGAS MONIZ compromete-se com o desenvolvimento, implementação e melhoria contínua da eficácia de um SGGQ, de acordo com a norma ISO 9001 e com os referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, por forma a potenciar o desempenho da Organização na formação de futuros profissionais na área das ciências e saúde, enquanto pilar base da sua atividade.

A EGAS MONIZ focaliza-se na satisfação das suas múltiplas partes interessadas para a melhoria da saúde da sociedade.

A EGAS MONIZ pretende manter a sua contínua valorização e crescimento sustentado:

Através de gestão eficaz e eficiente dos recursos disponíveis;

Suportado no seu capital humano, estudantes, docentes e não docentes, estimulando as capacidades e competências das suas pessoas, investindo na formação e comprometimento com o SGGQ;

Melhorando continuamente o SGGQ.

Nesta estratégia de valorização contínua, a EGAS MONIZ desenvolve parcerias visando aumentar a expressão da sua missão.

No desenvolvimento das suas atividades, a EGAS MONIZ assegura o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e outros aplicáveis, nomeadamente de partes interessadas relevantes, proporcionando um enquadramento para o estabelecimento e a revisão dos objetivos da qualidade.

Está aprovado e em vigor o Manual de Qualidade da EGAS MONIZ, disponível para consulta no site da Instituição.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1.6. Internacionalização.

O posicionamento crescente das universidades portuguesas nos rankings internacionais revela a qualidade e a consistência do ensino superior português e da sua investigação. Os estudantes estrangeiros presentes na Egas Moniz são originários dos diferentes continentes, com alunos Europeus, Asiáticos, Latino-americanos, Árabes e Africanos.

Este reconhecimento tem sido perceptível nas diferentes áreas de formação das nossas instituições, como Medicina Dentária, Ciências Farmacêuticas, Medicina Veterinária, Ciências Forenses e Criminais, Ciências da Nutrição, Fisioterapia, entre outras, refletindo a capacidade e afirmação do nosso ensino e investigação de uma forma global.

Desde o início em 1987, em Xabregas-Lisboa, o então Instituto Superior de Ciências Dentárias de Lisboa, caracterizou-se por uma abertura e procura a estudantes estrangeiros, maioritariamente espanhóis, que constituíram um polo de divulgação junto das respetivas comunidades de origem.

Assim, verificaram-se sucessivos ingressos de discentes espanhóis, muitos deles já licenciados e que desenvolveram junto dos nossos conterrâneos, uma saudável camaradagem e partilha de culturas e saberes.

Para além de uma ampla oferta de ciclos de estudos em língua portuguesa, a Egas Moniz dispõe de ciclos de estudos com unidades curriculares **leccionadas em inglês e francês**, o que acaba por torná-la uma instituição de referência e atrair estudantes de outras nacionalidades.

Com vista à capacitação dos colaboradores para a interação com os estudantes estrangeiros, a Egas Moniz ainda disponibiliza **cursos de formação em língua estrangeira**, em horário pós-laboral, para colaboradores docentes e não docentes. É igualmente conferido apoio ao desenvolvimento das competências linguísticas dos estudantes, em particular no que se refere a estudantes Erasmus *incoming* e *outgoing*.

Para além da receção de alunos estrangeiros, a Egas Moniz tem apostado na internacionalização do corpo docente, apostando na contratação de professores internacionais para os cursos de pré e pós-graduação.

A procura por parte de estudantes ERASMUS, por um lado, e de discentes franceses, espanhóis, italianos e brasileiros, entre outros, trouxeram um peso significativo para a pluralidade do nosso ensino e pela primeira vez ministrados nas próprias línguas. A Egas Moniz está fortemente empenhada na captação de alunos estrangeiros e o nosso

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

objetivo é levarmos ao maior número de países o conhecimento da nossa existência, dos nossos métodos e da excelência do nosso ensino.

Enquadrado com o Guia do Programa Erasmus+, a “Europa precisa de sociedades mais inclusivas e coesas que permitam aos cidadãos desempenhar um papel ativo na vida democrática. A educação e o trabalho com jovens são elementos chave para promover valores europeus comuns, fomentar a integração social, melhorar a compreensão intercultural e o sentido de pertença a uma comunidade, e prevenir a radicalização violenta. O Erasmus+ é um instrumento eficaz para promover a inclusão de pessoas oriundas de meios desfavorecidos, incluindo os migrantes recém-chegados”.

A nossa visão na Internacionalização baseia-se na vontade de sermos relevantes no Ensino Superior Internacional. A localização e condições do nosso Campus, com uma Residência Universitária de qualidade para os estudantes, aportam uma instituição que garante todas as condições para o Aluno Estrangeiro crescer.

No que se refere a sua rede de *alumni*, a Egas Moniz pretende reforçar e dinamizar esta rede à escala global enquanto instrumento de projeção internacional. O recurso aos antigos estudantes da Egas Moniz, de diferentes nacionalidades, enquanto parceiros, pode permitir atuar, não só ao nível da empregabilidade, como também ao nível da internacionalização.

Assim, procurar-se-á estimular o feedback, a contribuição e a participação dos alumni em atividades da Egas Moniz, bem como desenvolver um programa de embaixadores que envolva esta rede.

As ações de internacionalização são suportadas pelo **Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM)** da Egas Moniz, que possui um papel estratégico na formalização das parcerias e operacional na gestão do fluxo dos estudantes, além dos processos de seriação dos estudantes para mobilidade, formalização dos contratos pedagógicos e reconhecimento das classificações obtidas fora da EM.

Cada ciclo de estudos possui um **docente nomeado para mobilidade**, com um papel de apoio ao GRIM na identificação de potenciais parcerias, na comunicação das oportunidades de internacionalização e na disseminação de uma cultura de internacionalização aos alunos de cada CE.

Existem ainda **alunos nomeados para apoio a mobilidade** (representantes das Associações, Tunas e CE) com o intuito de facilitar a comunicação do GRIM e discentes.

A internacionalização da **investigação** é realizada por meio da publicação de artigos científicos com outras instituições internacionais, participação e coordenação de projetos internacionais, organização de eventos internacionais, integração em redes

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

internacionais de investigação amplamente reconhecidas, acolhimento de investigadores internacionais e captação de financiamento internacional.

Já a internacionalização das atividades relacionadas com o domínio **colaboração Interinstitucional e com a comunidade** dá-se através do estabelecimento de acordos de colaboração e a participação em redes internacionais estratégicas de cooperação, conforme mencionado anteriormente.

2. Organização interna | Estrutura.

A Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL é instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz e do Instituto Universitário Egas Moniz.

Através da sociedade comercial por quotas EM - Estruturas Sociais, Unipessoal, Lda, a EGAS MONIZ explora a Residência Sénior Egas Moniz, em Sesimbra.

2.1. Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz (ESSEM), tutelada pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L., foi criada pelo decreto-lei 381/99 de 22 de setembro, com o objetivo fundacional de ministrar formação académica na área das Tecnologias da Saúde e Enfermagem.

Dando cumprimento à sua missão a ESSEM tem desenvolvido uma série de Cursos Superiores, cursos técnicos superiores profissionais e diversas ações em literacia em saúde junto da comunidade.

Constitui assim um estabelecimento de ensino superior politécnico, oficialmente reconhecido como de interesse público e integrado no sistema educativo.

Nas suas quase duas décadas de existência, têm-se destacado não só pelo rigor, pedagogia e inovação, mas também pelos serviços que presta à comunidade.

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz é hoje, em resultado de uma gestão profissional, uma das escolas de referência de saúde em Portugal e a sua formação é reconhecida em múltiplos países. A ESSEM revê-se na imagem de um ensino, que na área da saúde, promove a criatividade e a sustentabilidade, a interculturalidade e a inovação numa lógica de cidadania ativa.

O rigor na escolha de um corpo docente de excelência, a promoção da sua valorização académica, em paralelo com a implementação de práticas pedagógicas atrativas, como o uso de plataformas interativas ou *Flipped Classroom*, o *state of the art* do

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

equipamento disponível e o apoio institucional da ligação do ensino e investigação, têm sido aspetos fundamentais e promotores do valor da formação ministrada.

A execução e consolidação de uma Política de Qualidade, tendo em conta os princípios estabelecidos pela Norma NP EN ISO 9001:2015 e os princípios orientadores adotados pela entidade instituidora da Escola, decorrentes da sua missão e visão, e incorporados na cultura da ESSEM, tem-se traduzido na satisfação dos alunos e da Comunidade, bem como na contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz (ESSEM), criada em 1999, é um estabelecimento de ensino superior politécnico, particular, não integrado, instituído pela Egas Moniz Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L., exercendo a sua atividade na preparação de profissionais de saúde nas diferentes áreas das chamadas Tecnologias da Saúde e da enfermagem.

É, assim, um estabelecimento de ensino superior politécnico, oficialmente reconhecido como de interesse público, constituindo-se como opção válida e de pleno direito, no sistema educativo nacional.

Dedicada ao avanço do conhecimento, à aprendizagem e à educação dos seus alunos, ao serviço da melhoria das condições de saúde da sociedade global, no século XXI, a ESSEM afirma-se como uma instituição de referência na formação destes profissionais, garantindo que atinjam uma sólida formação técnica e humana.

Focada no pilar de missão Ensino, a Escola tem como objetivo essencial, promover uma preparação sólida dos estudantes e desenvolver uma cultura de avaliação contínua da vertente pedagógica, centrada na qualidade, que possibilite uma formação integral dos mesmos.

As competências detidas pela instituição ao nível das ciências da saúde, hoje em dia plenamente comprovadas, derivam dos vários cursos em funcionamento na instituição há anos, e pelo número e desempenho dos seus licenciados, tanto a nível nacional como internacional.

Simultaneamente com a prossecução do referido objetivo, e em complemento deste, a ESSEM consegue constituir-se como um polo de responsabilidade social fortemente inserido na comunidade local, prestando cuidados de saúde e outros à Comunidade, particularmente aos mais carenciados.

Cursos ministrados

Licenciaturas

- Ciências Biomédicas Laboratoriais
- Enfermagem
- Fisioterapia
- Prótese Dentária

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Enfermagem Veterinária

Mestrados

Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

Mestrado em Fisioterapia

Curso de Pós-Graduação

Fisioterapia Materno Infantil

Fisioterapia Neuromuscular

Fisioterapia no Desporto

Gestão de Serviços de Saúde

Patogénese Molecular e Carcinogénese

Reeducação do Membro Superior e Mão

Supervisão Clínica em Enfermagem

Enfermagem em Neonatologia

Cursos de Curta Duração

Curso de Aperfeiçoamento em Prótese Removível Acrílica

Curso Básico de Cuidados Paliativos

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTsSP)

CTsSP em Análises Químicas e Bioquímicas

CTeSP em Gerontologia

STeSP em Microbiologia e Biologia Molecular

Em termos de controlo interno, a ESSEM rege-se pelos seus estatutos, aprovados por Despacho n.º 12473/2015, 4 de novembro (publicado em Diário da República, 2.ª série), e pelos seguintes regulamentos atualmente em vigor.

- a. Regulamento do Estudante Atleta do Ensino Superior
- b. Regulamento Disciplinar dos Estudantes da ESSEM
- c. Regimento do Conselho Técnico-Científico
- d. Regimento do Conselho Pedagógico
- e. Regulamento da Avaliação de Aproveitamento dos Estudantes de Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- f. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes
- g. Regulamento de Creditação de Atividades no Suplemento ao Diploma
- h. Regulamento de Creditação de Formação e Competências
- i. Regulamento Interno para Estudantes em Regime Especial
- j. Regulamento Estudante em Regime de Tempo Parcial

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- k. Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso
- l. Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 Anos
- m. Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino
- n. Regulamento Interno para Atribuição de Bolsas de Mérito
- o. Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo de Estudos da ESSEM
- p. Regulamento Geral dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESSEM
- q. Regulamento do Provedor do Estudante
- r. Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional
Regulamento do Concurso de Acesso e Ingresso na ESSEM para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- s. Regulamento do Programa de Voluntariado Institucional
- t. Regulamento de Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas
- u. Regulamento Transitório Suplementar ao Regulamento de avaliação do aproveitamento dos Estudantes dos CTeSP e do 1º Ciclo, decorrente das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia Covid-19

2.2. Instituto Universitário Egas Moniz

O Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (ISCSEM), agora denominado de Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM) nasceu em 1987, com o projeto inovador de criar em Portugal uma unidade universitária dedicada exclusivamente a cursos íntima e diretamente relacionados com a saúde.

A filosofia do IUEM tem por base a existência de áreas comuns do saber e de outras que se entrecruzam de modo a facultar aos alunos abordagens multidisciplinares, com reflexo amplamente favorável no aproveitamento académico, na abrangência do conhecimento, na investigação científica e na prestação de serviços. As nossas licenciaturas estão vocacionadas para um ensino moderno e de qualidade, de forma a dar resposta a uma sociedade científica e tecnologicamente evoluída.

Nos últimos anos, o IUEM sofreu grande expansão no que respeita a instalações, equipamentos e número de cursos ministrados, ao mesmo tempo que tem sido desenvolvida grande atividade pedagógica e científica, áreas indispensáveis numa instituição universitária sólida.

O IUEM conta com um corpo docente próprio, altamente qualificado e em constante formação e participa em diversos projetos de investigação científica e clínica financiados por entidades oficiais e desenvolvidos em parceria com universidades

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

nacionais e estrangeiras. Dispõe, também, de um piso de laboratórios exclusivamente dedicados à investigação científica.

Possui ligação a diversas Universidades, tanto no país como no estrangeiro, empresas, hospitais, centros de saúde e instituições de solidariedade social, que garantem a fácil integração dos seus formandos na vida profissional.

O IUEM tem vindo a consolidar uma posição cimeira no ensino das Ciências da Saúde em Portugal, resultado da reconhecida competência profissional e traduzido no pleno emprego dos seus licenciados.

A passagem a Instituto Universitário Egas Moniz pelo Decreto-Lei 155/2017 de 28 de dezembro de 2017 veio abrir novas perspectivas ao Instituto que o torna autónomo para desenvolver outro tipo de atividades pedagógicas e científicas, nomeadamente a criação de Doutoramentos.

Acaba por ser um reconhecimento, por parte das Entidades competentes, do esforço realizado pela Direção e por todo o Corpo Docente ao longo de todos estes anos.

O Instituto Universitário Egas Moniz é uma instituição orientada para a criação, transmissão e difusão de cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, da investigação e do desenvolvimento experimental e tem como objetivo a qualificação de alto nível dos portugueses, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional, privilegiando a melhoria das condições de saúde dos cidadãos.

Cursos ministrados

Licenciaturas

- Ciências da Nutrição
- Psicologia
- Ciências Forenses e Criminais

Mestrados Integrados

- Ciências Farmacêuticas
- Medicina Dentária
- Medicina Veterinária

Mestrados

- Análises Clínicas
- Nutrição Clínica
- Psicologia Forense e Criminal

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Tecnologias Laboratoriais em Ciências Forenses
Psicologia Clínica e da Saúde
Aquacultura Sustentável

Doutoramentos

Ciências Biomédicas
Medicina Dentária

Ao nível do controlo interno, regem os Estatutos do IUEM (aprovados pela Portaria n.º 80/2018, de 19 de março, publicados em Diário da República, I Série) e os regulamentos aprovados e em vigor que são, atualmente:

- a. Regulamento de Bolsas - 3º Ciclo de Estudos
- b. Regulamento Pedagógico IUEM 2021/2022
- c. Règlement Pédagogique IUEM 2021/2022
- d. Regulation Pedagogic 2021/2022
- e. Regulamento do Estudante Atleta do Ensino Superior
- f. Regulamento Disciplinar do Estudante
- g. Política de Acesso Aberto
- h. Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito
- i. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes
- j. Regulamento de Creditação de Formação e Competências
- k. Regulamento de Creditação de Formações não Conferentes de Grau e Atividades Extracurriculares
- l. Regulamento de Estudantes em Regime Especial
- m. Regulamento de Estudante em Regime de Tempo Parcial
- n. Regulamento de Inscrição a Unidades Curriculares Isoladas
- o. Regulamento de Licenciaturas e Mestrados Integrados
- p. Regulamento de Mestrados (2.º ciclo)
- q. Regulamento de Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior
- r. Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais
- s. Regulamento do Conselho Científico IUEM
- t. Regulamento do Mestrado em Análises Clínicas
- u. Regulamento do Mestrado em Nutrição Clínica
- v. Regulamento do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal
Regulamento do Programa de Voluntariado Institucional
- w. Regulamento do Provedor do Estudante
- x. Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos
- y. Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- z. Regulamento dos Cursos Não Conferentes de Grau
- aa. Regulamento Geral do 3º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em Ciências Biomédicas
- bb. Regulamento Transitório Suplementar ao Regulamento Pedagógico, decorrente das medidas excecionais e temporárias de resposta à Pandemia Covid-19
- cc. Referenciais das provas a realizar no IUEM pelos titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados

2.3. A EGAS MONIZ e as suas unidades de ensino coordenam as seguintes estruturas de ensino e ou investigação:

a. CiiEM - Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz.

O CiiEM é o Centro de Investigação da Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior CRL. O Centro representa um núcleo de inovação e criação de conhecimento. Fomenta um paradigma de investigação e ensino translacional em colaboração com outras estruturas funcionais da Egas Moniz. Também se concentra fortemente nas interações da comunidade em diferentes contextos, incluindo saúde, ciências relacionadas à saúde e serviços sociais.

As atividades de **investigação e desenvolvimento** ocorrem no âmbito do Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz (CiiEM). O CiiEM, com avaliação pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), constitui um polo estratégico de desenvolvimento científico e formação avançada da Egas Moniz e das unidades de ensino. Atualmente, possui quatro principais áreas temáticas de investigação ligadas às ciências da saúde, que visam maximizar a qualidade e a abrangência da produção científica em domínios chave para a Instituição.

b. Clínica Universitária Egas Moniz - Caparica.

A clínica presta, desde 1992, um serviço de cuidados de saúde oral de qualidade, constituindo um local de referência.

A Clínica Universitária Egas Moniz - Caparica, tem uma forma de funcionamento que assegura a qualidade de todos os procedimentos executados pelos nossos alunos finalistas, devidamente enquadrados por docentes especializados e altamente qualificados.

c. Clínica Universitária Egas Moniz - Almada.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Parte integrante da **Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL**, situada em Almada, desde 2003, a CUEM - Almada presta **serviços** de cuidados de saúde de **qualidade** à população de Almada, nomeadamente à mais idosa e carenciada.

c. Clínica Universitária Egas Moniz - Fisioterapia.

Esta clínica recentemente inaugurada, situada na Caparica, junto ao Campus Universitário, presta **serviços** de cuidados de saúde de **qualidade** na área da **Fisioterapia**.

d. Clínica Universitária Veterinária Egas Moniz (Campus Universitário).

Esta clínica presta um serviço de cuidados médicos e cirúrgicos de excelência a animais de companhia. Está devidamente Licenciada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária e está equipada com aparelhos de diagnóstico novos e topo de gama. Trata-se de uma unidade prestadora de cuidados médicos e cirúrgicos para animais de companhia, tendo por base o atendimento personalizado, profilático e curativo.

e. Centro de Genética Médica e Nutrição Pediátrica Egas Moniz.

O Centro de Genética Médica e Nutrição Pediátrica Egas Moniz (CGMNPEM) tem como principal objetivo o ensino e a investigação na área da Saúde, designadamente na área Clínica (Genética Médica e Nutrição Pediátrica), na área Laboratorial e na área de Saúde Pública e visa nomeadamente:

- Desenvolver projetos de cariz multidisciplinar para o qual contribuam o maior número possível de Unidades/Laboratórios;
- Participar em projetos de Cooperação Nacional e Internacional;
- Promover a formação contínua (Pós-Graduações/Mestrados e Doutoramentos);
- Realizar ações de divulgação científica nomeadamente junto da população escolar;
- Contribuir com a sua ação para a melhoria do nível de Saúde da população.

f. Gabinete de Informação e Atendimento à Vítima.

Está inserido na 7.^a Secção, Unidade de Combate à Violência Doméstica, do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa e surge da articulação entre esta instituição e a Egas Moniz, CRL, efetuando assessoria técnica aos magistrados no âmbito do crime de violência doméstica (art.º 152 CP).

g. Gabinete de Psicologia Forense Egas Moniz.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Gabinete de Psicologia Forense Egas Moniz (GPF-EM), criado em 2010, tem como missão promover a investigação científica e o serviço à comunidade na área da Psicologia Forense, funcionando em estreita articulação com a Licenciatura em Psicologia e com o Mestrado em Psicologia Forense e Criminal do Instituto Universitário Egas Moniz.

h. Grupo de Estudos em Nutrição Aplicada (G.E.N.A.).

O G.E.N.A. surgiu em 2016 como uma resposta à necessidade de centralizar profissionais de nutrição do IUEM e de envolver os estudantes da Licenciatura em Ciências da Nutrição.

Este grupo privilegia as colaborações com instituições estrangeiras, numa perspetiva de internacionalização dos seus elementos, de investigação multicêntrica e com o intuito de globalização dos resultados obtidos.

i. Grupo de Estudos Sociais Aplicados (GESA).

O Grupo de Estudos Sociais Aplicados (GESA) tem como objetivo geral desenvolver e consolidar um campo de estudos sociais aplicados no domínio da saúde, com alargamento a outros domínios temáticos transversais. A sua atividade científica está orientada para a produção de rastreios e diagnósticos sociológicos sobre as comunidades e grupos populacionais específicos, no que respeita às suas práticas sociais de saúde, aos seus padrões de literacia em saúde e às suas perceções de bem-estar. Visa-se que estes estudos contribuam para aprofundar o conhecimento sobre as modalidades de relação como o corpo, a saúde e a doença, e que funcionem como suporte na definição de programas de intervenção comunitária e organizacional.

j. Laboratório de Microbiologia Aplicada Egas Moniz.

O Laboratório de Microbiologia Aplicada Egas Moniz (LMAEM), criado em 2010 pela Egas Moniz, CRL, constitui mais uma valência de aplicação da experiência consolidada de ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade.

k. Laboratório de Avaliação Física e Funcional em Fisioterapia (LAFFFi).

Integrado no Campus Universitário Egas Moniz, o Laboratório de Avaliação Física e Funcional em Fisioterapia (LAFFFi) tem como objetivo principal a investigação no âmbito da graduação e pós-graduação. Foi criado em setembro de 2021 e constitui mais uma valência institucional integrada ao Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz (CiiEM), este que promove um paradigma de pesquisa translacional em

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

colaboração com todas estruturas funcionais da Egas Moniz, além de se concentrar fortemente nas interações da comunidade em diferentes contextos, incluindo saúde, ciências relacionadas à saúde e serviços sociais.

2.4. A EGAS MONIZ é ainda acionista ou sócia única das seguintes sociedades comerciais:

Laboratório de Ciências Forenses e Psicológicas Egas Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda., com o n.º de identificação fiscal 510944833, com o objeto social a realização de perícias laboratoriais e outras no âmbito forense e psicológico, a investigação científica e o desenvolvimento de atividades de formação na área;

EM - Hospital Veterinário Universitário, Sociedade Unipessoal, Lda., sociedade com o n.º de identificação fiscal 513520732, com o objeto social a exploração e gestão de clínica veterinária, prestação de serviços médico-veterinários, formação profissional, compra e venda de equipamento e medicamentos de uso veterinário, comércio de artigos para animais e alimentação animal, banhos, tosquias, passeio, transporte e alojamento de animais;

EM - Estruturas Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda., sociedade com o n.º de identificação fiscal 509535534, com o objeto social a gestão de estruturas sociais e de unidades de ensino e de saúde;

A EM é responsável pela exploração comercial da Residência Sénior Egas Moniz, uma infraestrutura de elevada qualidade, colocada à disposição da comunidade e configurando um novo conceito na região de Sesimbra. Tem como valência principal a Estrutura Residencial para Idosos, mas também a de alojamento hoteleiro, destinada ao turismo sénior.

Encontra-se num local agradável, próximo da Vila de Sesimbra, visando beneficiar dessa localização para fins de qualidade de vida e lazer e potenciação da sua valência hoteleira. Visa também oferecer um conjunto de serviços ancorados nas Escolas de Saúde da EGAS MONIZ, beneficiando deste modo das sinergias com os cursos de enfermagem, fisioterapia, nutrição, medicina dentária e outros.

Tem como missão contribuir para a melhoria do bem-estar da Sociedade, e ser uma instituição de referência na prestação de serviços à população com mais de 65 anos, designadamente, na área do alojamento temporário ou permanente e da satisfação das suas necessidades básicas e outras, bem como na prestação de cuidados a doentes pós-agudos, com necessidade de tratamentos de fisioterapia/recuperação funcional mais intensivos ou especializados, de idade inferior a 65 anos.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O seu funcionamento assente nos valores da dignidade, da afetividade, do respeito, da dedicação, da ética, da integração, do zelo, da competência e da busca da excelência.

A responsabilidade técnica é do Enf. Rui Manuel dos Santos Fontes.

Análises Sanitárias e Controlos Laboratoriais Egas Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda., sociedade com o n.º de identificação fiscal 509522025, com o objeto social o fornecimento de serviços nas áreas das análises clínicas, sanitárias e de controlo de qualidade;

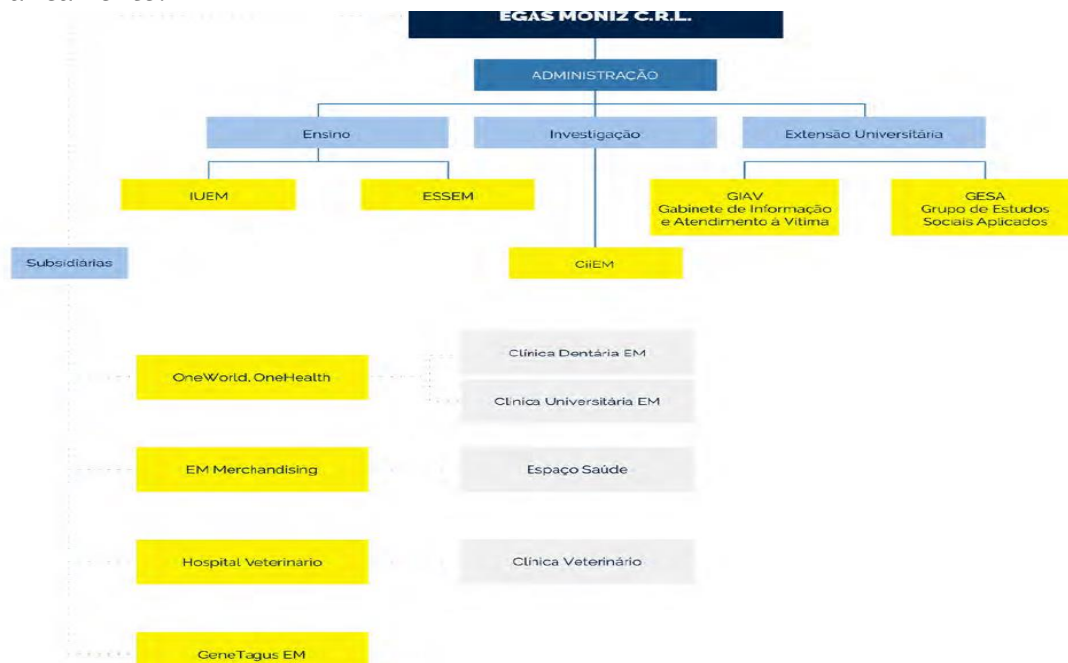
EM - Merchandising, Sociedade Unipessoal, Lda., sociedade com o n.º de identificação fiscal 515412538, com o objeto social o comércio a retalho de produtos farmacêuticos. Comercialização de MNSRM; a comercialização a retalho de produtos farmacêuticos em estabelecimentos especializados, comércio de produtos, equipamentos e dispositivos médicos e ortopédicos, comércio de produtos cosméticos e de higiene, prestação de serviços de saúde humana, criação, promoção e comercialização de produtos, projetos e eventos, cedência de espaços para eventos de interação com a comunidade, exploração de espaços desportivos e promoção para a saúde, na área da formação e prestação de serviços de saúde. Comércio a retalho de animais de companhia e respetivos alimentos em estabelecimentos especializados;

One World - One Health - Prestação de Serviços Médicos de Apoio ao Ensino Universitário, SA, sociedade com o n.º de identificação fiscal 516672258, com o objeto social a realização de atividades de prática de clínica geral especializada em ambulatório, o exercício de atividades de diagnóstico e tratamento, exercício de atividades de medicina, de medicina dentária, prótese e prótese dentária, de psicologia clínica, de terapia da fala e de nutrição, exercício de atividade de laboratório de análises clínicas, exercício de atividade de enfermagem e outras atividades de saúde humana, atividades de consultoria e de gestão de atividades congéneres, científicas, técnicas e similares e comércio a retalho de material médico e médico dentário e apoio ao ensino universitário;

Genetagus, Unipessoal, Lda, sociedade com o n.º de identificação fiscal 516877631, com o objeto social de desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento de biotecnologia, de ensaios e análises técnicas e laboratoriais, outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Graficamente:



3. Organização interna | Gestão.

3.1. A Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL tem, de acordo com os seus Estatutos (publicados em Diário da República, 2.ª Série, pelo Anúncio 222/2020, de 11 de setembro), os seguintes órgãos sociais:

- a) A assembleia geral;
- b) A direção;
- c) O conselho fiscal;
- d) Revisor Oficial de Contas.

A assembleia geral é o órgão máximo de decisão da Cooperativa, nela tomando parte todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos, tendo cada um direito a um voto, salvo as disposições especiais aplicáveis aos cooperadores beneméritos e honorários, conforme Regulamento Interno.

A Direção é composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal competindo-lhes, nos termos legais, a administração e a representação da Cooperativa.

São atualmente **membros integrantes da Direção da EGAS MONIZ:**

Presidente: Prof. Doutor José João Baltazar Mendes

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Vice-Presidente: Prof. Doutora Ana Margarida Ramos Sintra Delgado

Tesoureiro: Prof. Doutor Mário Humberto dos Santos Cruz Polido

Secretário: Mestre João Pedro Pissarra Mendonça

Vogal: Prof. Doutora Maria Alzira Alfaiate Moreira Cavacas

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente, um relator e um secretário, competindo-lhes, nos termos legais, o controlo e a fiscalização da Cooperativa. são atualmente membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Prof. Doutor António Lourenço Cunha Monteiro

Relator: Prof. Doutora Irene Maria Ventura Carvalho Ramos

Secretário: Prof. Doutora Maria do Rosário de Fátima Martins Dias

O cargo de **revisor oficial de contas** é atualmente desempenhado por Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.

3.2. São **órgãos da Escola Superior de Saúde Egas Moniz** (de acordo com os Estatutos, publicados pelo Despacho 12473/2015, de 23 de outubro de 2015, no Diário da República, 2.^a Série, de 4 de novembro):

- a) O Diretor,
- b) O Conselho Técnico-Científico,
- c) O Conselho Pedagógico.
- d) O Provedor do Estudante.

O Diretor é o órgão de representação e coordenação geral das atividades dos restantes órgãos da ESSEM, com as competências descritas no artigo 15.º dos Estatutos. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor o Prof. Doutor Miguel de Oliveira Correia, e de Subdiretora a Prof. Doutora Catarina Isabel Sousa Paraíso Bernardes Sousa.

O **Conselho Pedagógico**, com as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 18.º dos Estatutos, é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Prof. Doutor Vitor Tavares

Vice-Presidente: Prof. Doutora Paula Sarreira N. Oliveira

Ciências Biomédicas Laboratoriais: Prof. Doutor Carlos Monteiro

Enfermagem: Prof. Doutora Paula Sarreira N. Oliveira

Fisioterapia: Mestre Sérgio Simões

Prótese Dentária: Prof. Doutor Vitor Tavares

CTeSP em Microbiologia e Biologia Molecular: Prof. Doutora Helena Barroso

CTeSP em Gerontologia: Prof. Doutora Teresa Andrade

Representantes dos alunos

Ciências Biomédicas Laboratoriais: Diogo Leça

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Enfermagem: Beatriz Jácome

Fisioterapia: Mariana Rodrigues

Prótese Dentária: Cláudia Fernandes

CTeSP em Microbiologia e Biologia Molecular: Filipa Simões

CTeSP em Gerontologia: Sara Pereira

O **Conselho Técnico-Científico**, com as competências que estão descritas no artigo 17.º dos Estatutos, é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Fonseca

Vice-Presidente: Prof. Doutora Catarina Godinho

Representantes dos Docentes:

Prof. Doutora Cidália Castro (LE)

Prof. Doutora Aida Simões (LE)

Prof. Doutora Catarina Godinho (LE)

Mestre Cláudia Maria Lima Costa

Prof. Doutor Jorge Fonseca (LF)

Prof. Doutora Catarina Bernardes (LPD)

Mestre Maria Vila Franca (LPD)

Licenciado Luís Joaquim Dias Costa (LPD)

Prof. Doutora Maria João Hilário (CBL)

Mestre Ana Neves (CBL)

Licenciado José Ferreira da Silva (CBL)

Prof. Doutora Alexandra Maia e Silva (CTeSP Microbiologia e Biologia Molecular)

Prof. Doutora Teresa Andrade (CTeSP Gerontologia)

O **Provedor do Estudante** é o Prof. Doutor João Videira do Amaral, que tem por função exercer a função de provedoria com independência, equidistância, imparcialidade e com juízos de equidade.

3.3. São **órgãos do Instituto Universitário Egas Moniz** os constantes do artigo 12.º dos Estatutos (aprovados pela Portaria 80/2018, de 19 de março, publicados em Diário da República, 2.ª Série), ou seja,

- a) O Reitor;
- b) O Conselho Científico;
- c) O Conselho Pedagógico;
- d) O Provedor do Estudante.

O **Reitor** é o órgão de representação e de coordenação geral do IUEM, com as competências que lhe são atribuídas nos Estatutos.

Atualmente, o Magnífico Reitor é o Prof. Doutor Gil Alves Pessanha Alcoforado, e a Vice-Reitora a Prof. Doutora Ana Cristina Garcia de Matos Manso.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Conselho Científico, com as competências fixadas no artigo 18.º dos Estatutos, é composto por:

Presidente do Conselho Científico: Prof. Doutor José Grillo Evangelista

Presidente do Conselho Pedagógico: Prof. Doutor Luís Francisco Alexandrino Proença

Presidentes das Comissões Científicas

Mestrado Integrado em Medicina Dentária - Prof. Doutora Irene Maria Ventura de Carvalho Ramos

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - Prof. Doutora Ana Isabel Fernandes

Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais - Prof. Doutora Maria Catarina Marques Dias de Almeida

Licenciatura em Ciências da Nutrição - Prof. Doutora Renata Catarina Ramalho

Licenciatura em Psicologia - Prof. Doutora Iris Almeida

Representante dos Docentes

Prof. Doutora Ana Cristina da Natividade Tavares Mano Azul (MIMD)

Prof. Doutor José João Baltazar Mendes (MIMD)

Prof. Doutor João Tiago da Silva Botelho (MIMD)

Prof. Doutor Mário Humberto dos Santos Cruz Polido (MIMD)

Prof. Doutora Ana Cristina Garcia de Matos Manso (MIMD)

Prof. Doutora Ana Margarida Ramos Sintra Delgado (MIMD)

Prof. Doutor Sérgio Manuel Antunes Félix (MIMD)

Prof. Doutor José Francisco Fernandes da Cruz Grillo Evangelista (MIMD)

Prof. Doutora Vanessa de Almeida Machado (MIMD)

Prof. Doutora Maria Alzira Alfaiate Moreira Cavacas (MIMD)

Prof. Doutor Carlos Manuel Zagalo Fernandes Ribeiro (MIMD)

Prof. Doutora Patrícia Maria Cavaco Silva de Sá Montez (MICF)

Prof. Doutora Perpétua da Conceição Rodrigues Gomes Cavaco Silva (MICF)

Prof. Doutora Maria Alexandra Sardinha Bernardo (LCFC)

Prof. Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro Correia Teles (LP)

O Conselho Pedagógico, com as competências que são atribuídas pelo artigo 22.º dos Estatutos é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Prof. Doutor Luís Francisco Alexandrino Proença

Presidentes das Comissões Pedagógicas

Mestrado Integrado em Medicina Dentária - Prof. Doutora Maria Madalena Seabra de Oliveira Salema Oom

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - Prof. Doutora Isabel Margarida Pratas dos Reis Costa

Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais - Prof. Doutora Maria Edite da Silva Oliveira Torres

Licenciatura em Ciências da Nutrição - Prof. Doutora Maria Leonor Tavares da Silva

Licenciatura em Psicologia - Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Cardoso

Representante dos Docentes

Mestrado Integrado em Medicina Dentária - Prof. Doutor Luís Francisco Alexandrino Proença

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - Prof. Doutora Ana Clara Guerreiro de Oliveira Ribeiro

Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais - Prof. Doutor Samir Marcos Esmail Ahmad

Licenciatura em Ciências da Nutrição - Prof. Doutora Ana Filipa dos Reis Baltazar Vicente

Licenciatura em Psicologia - Prof. Doutora Telma Catarina Ferreira de Almeida

Representante dos Alunos

Mestrado Integrado em Medicina Dentária: Nina Gorea e Tiago Leitão

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas: Catarina Freitas e Gonçalo Roso

Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais: Josandra Alexandre e Petra Fernandes

Licenciatura em Ciências da Nutrição: Filipa Rodrigues e Maria Gallego

Licenciatura em Psicologia: Carla Sofia Vieira e Maria Beatriz Ribeiro

O Provedor do Estudante é, atualmente, o Prof. Doutor João Videira do Amaral.

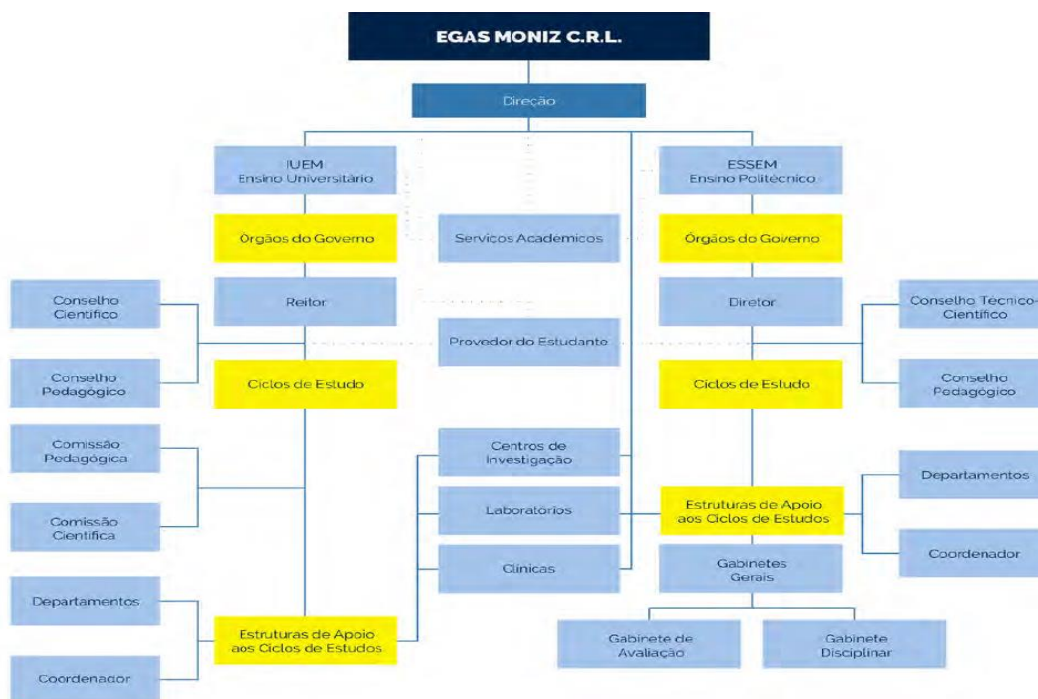
3.4. A **Residência Sénior EGAS MONIZ** é explorada comercial pela sociedade comercial EM - Estruturas Sociais, Unipessoal, Lda, detida integralmente pela EGAS MONIZ.

Os **gerentes** da sociedade EM são os Senhores Prof. Doutores José João Baltazar Mendes e Mário Humberto dos Santos Cruz Polido, que vinculam a sociedade em conjunto.

A **direção técnica** da Residência é assegurada pelo Enf. Rui Manuel dos Santos Fontes.

Graficamente:

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



4. Recursos.

4.1. Recursos Humanos.

4.1.1. A EGAS MONIZ tem ao seu trabalho 455 trabalhadores. Desses, 265 são pessoal docente e 190 pessoal não docente.

4.2.2. As sociedades têm ao seu serviço 60 trabalhadores, assim distribuídos:

36, na sociedade E.M. - Estruturas Sociais, Soc. Unipessoal, Lda;

9 na sociedade One world - One health - Prestação de Serviços Médicos de Apoio ao Ensino Universitário, SA;

4 na sociedade Análises Sanitárias e Controlos Laboratoriais Egas Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda;

3 na sociedade Laboratório de Ciências Forenses e Psicológicas Egas Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda;

1 na sociedade EM Merchandising, Sociedade Unipessoal, Lda;

2 na sociedade EM - Hospital Veterinário Universitário, Sociedade Unipessoal, Lda;

5 na sociedade Genetagus, Unipessoal Lda.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O **modelo de gestão de recursos humanos** da Egas Moniz encontra-se suportado por normas e procedimentos internos com o intuito de: i) garantir que os processos sejam claros, transparentes e justos; e ii) garantir a qualificação e competência de seu pessoal para que possam cumprir com eficácia as funções que lhe são atribuídas.

O levantamento de necessidade de **recrutamento** do pessoal docente é realizado em cada ano letivo, tendo em conta aspetos relacionados com o planeamento do ano letivo, os ciclos de estudos em funcionamento e os novos ciclo de estudos.

Já o recrutamento do pessoal não docente é realizado anualmente e de acordo com a estratégia da Instituição.

O processo de **avaliação de desempenho**, do pessoal docente e não docente, por assumir uma elevada importância para garantia da qualidade da ação global da Instituição, encontram-se descritos em regulamentos próprios.

4.2. Recursos Financeiros.

A EGAS MONIZ, enquanto cooperativa de ensino, está obrigada à apresentação, discussão e aprovação de um plano de atividades e de um orçamento para o ano seguinte.

A EGAS MONIZ tem, anualmente, cumprido com essa obrigação, comunicando a sua aprovação e conteúdo às entidades competentes.

De acordo com o artigo 34.º dos Estatutos, constituem receitas da Cooperativa:

- 1) As joias, cobradas nos termos dos presentes estatutos e do Código Cooperativo;
- 2) As decorrentes da atividade da Cooperativa;
- 3) Quaisquer donativos ou subsídios recebidos de organizações nacionais ou internacionais;
- 4) Quaisquer outras legal ou estatutariamente admissíveis.

4.3. Recursos Físicos.

A Egas Moniz disponibiliza todos os recursos materiais e serviços necessários ao desenvolvimento adequado da aprendizagem dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas desenvolvidas na Instituição.

Os serviços de **Recursos Humanos, Infraestrutura, Logística e Comunicação & Marketing** oferecem um conjunto de serviços transversais ao ensino-aprendizagem nas áreas de gestão de pessoal, de manutenção das instalações e equipamentos e de promoção e comunicação das atividades científico-pedagógicas.

Cabe destacar que o **Serviço de Logística** inclui ainda os serviços de apoio as aulas práticas, APC (Apoio às Aulas Práticas Clínica) e APL (Apoio às Aulas Práticas Laboratório), que tem como objetivo assegurar a aquisição e disponibilização dos

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

materiais e apoios necessários para o bom desempenho das atividades de suporte as aulas e investigação.

Os **serviços de Gestão Académica, Ação Social e Apoio ao Estudante, Sistemas Informáticos e Gestão da Biblioteca** oferecem um conjunto de serviços diretamente relacionados ao ensino-aprendizagem.

A EGAS MONIZ é proprietária de vários imóveis nos quais exerce a sua atividade social. O Campus Universitário conta com 5 hectares e 15.000m² de área de implantação, é constituído por um conjunto de estruturas de ensino, amplas, modernas e bem equipadas, permitindo aos alunos o acesso a um ensino de excelência.

O Campus inclui uma residência, inaugurada em 2010, com 211 quartos totalmente equipados para dar resposta às necessidades de alojamento dos alunos. A Residência Universitária Egas Moniz possui igualmente 1 quarto adaptado a residentes com mobilidade reduzida e 6 suites para alojamento de docentes e investigadores convidados, assim como para pais ou familiares de alunos que desejem passar fins-de-semana.

No interior do campus existe igualmente uma biblioteca e condições para a prática regular de desporto, existindo um campo de jogos para a prática de andebol e futebol, e um ginásio.

Na zona circundante ao Campus foram adquiridos vários imóveis que servem ou servirão de apoio à atividade da EGAS MONIZ.

Está em **fase de adjudicação a construção do One Health Research Center**, num espaço adjacente ao Campus Universitário, também propriedade da Egas Moniz, da responsabilidade do Arquiteto Francisco Cunhal.

O edifício terá várias valências, designadamente laboratórios de investigação, laboratórios de competências e simulação clínica, hospitais veterinários e incubadora de start ups. Terá também uma vertente de ensino, albergando o Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

A EGAS MONIZ é ainda proprietária do imóvel que alberga a **Clínica Universitária Egas Moniz** - Almada, na Rua D. João IV N.º 23 A, 2800-114 Almada.

A Clínica Universitária Egas Moniz - Almada tem cerca de 750 m² de área, está localizada no centro da cidade de Almada, junto ao Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Almada.

A EGAS MONIZ é igualmente proprietária do imóvel sito na Avenida D. Manuel Martins, n.º 4, Maçã - Sampaio, 2970-585 Sesimbra, onde funciona a **Residência Sénior Egas**

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Moniz, explorada comercialmente pela sociedade comercial de que é única sócia, a Egas Moniz, EM - Estruturas Sociais, Unipessoal, Lda.

4.4. Recursos de gestão.

Para além das disposições legais, dos Estatutos e Regulamentos internos da EGAS MONIZ, regulam a sua atividade, em particular:

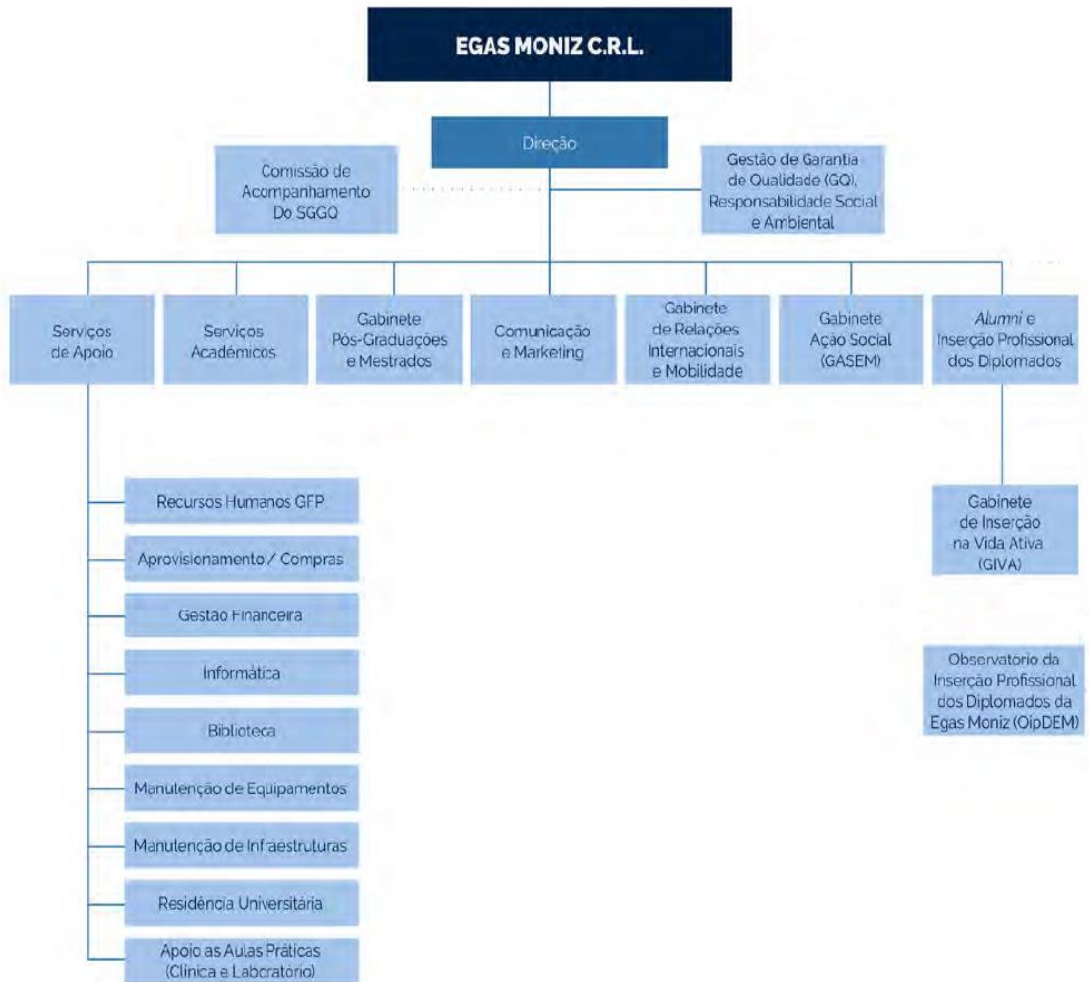
- O plano de atividades anualmente aprovado,
- O orçamento anualmente aprovado,
- O plano estratégico em vigor para 2021-2025.

São especialmente seguidas as normas, instruções e recomendações, para além dos Regulamentos já listados:

- Do Código de Ética e de Conduta,
- Do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho,
- Do Manual de Qualidade,
- Do Plano Estratégico 2021-2025.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Graficamente:



Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Parte II – Identificação dos Riscos.

1. Descrição.

O presente plano pretende identificar riscos de corrupção ou situações conexas.

São aplicáveis e são tidas em considerações as seguintes disposições legais:

Decreto-Lei 109.º-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o mecanismo nacional anticorrupção,

Decreto-Lei 400/82, de 23 de setembro, que aprova o Código Penal

Lei 83/2017, de 18 de agosto, que introduz medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo

Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações

Lei 36/94, de 29 de setembro, que definiu medidas de combate à corrupção e criminalidade económica e financeira,

Lei 5/2002, de 11 de janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira,

Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

Nos termos do artigo 374.º, n.º 1 do Código Penal, *“Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 do artigo 373.º, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.”*

Nos termos do n.º 3, a tentativa é punível.

Pode considerar-se infração conexa a prevista no artigo 372.º, n.º 2 do Código Penal, que prevê o recebimento ou promessa de entrega de vantagem indevida.

De acordo com o site da Transparência Internacional, Portugal subiu um lugar no Índice de Perceção da Corrupção de 2021, publicado pela Transparency International, e ocupa agora a 32.ª classificação. Com 62 pontos, volta a igualar a posição registada em 2019 e continua abaixo dos valores médios da União Europeia (64 pontos) e da Europa Ocidental e da União Europeia (66 pontos).

Portugal é um dos 26 países da Europa Ocidental e União Europeia abrangidos pelo relatório em que não se registaram evoluções significativas na última década e desde 2012 que regista variações anuais mínimas. A pontuação é feita de 0 (país percecionado como muito corrupto) a 100 (país visto como muito transparente).

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

É, pois, essencial contribuir para a identificação e diminuição dos riscos de corrupção que existem em todas as empresas e que a EGAS MONIZ está empenhada em combater.

A EGAS MONIZ, enquanto entidade do sector cooperativo, está sujeita a regras que condicionam e enformam a sua atuação.

Há mecanismos de controlo interno e externo.

A nível interno, a assembleia-geral fiscaliza a atuação da Direção. Nos termos do artigo 38.º do Código Cooperativo, compete à assembleia-geral, designadamente, eleger e destituir os titulares dos órgãos da cooperativa, apreciar e votar anualmente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, apreciar e votar o plano de atividades para o exercício seguinte, alterar os estatutos e aprovar e alterar os regulamentos internos.

A Instituição é **também fiscalizada pelo Revisor Oficial de Contas** que tem como função, designadamente (e de acordo com o disposto no artigo 70.º do Código Cooperativo), verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, confirmar as políticas contabilísticas e os critérios adotados.

A nível externo, a Cooperativa está sujeita à fiscalização pela A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior) e pela Cases (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social).

Ademais, como qualquer entidade está sujeita à Lei, em particular e quanto a estas matérias, às disposições constantes do Código Cooperativo, do Código dos Contratos Públicos.

Ainda assim, são genericamente considerados fatores de risco ou atividades que podem causar oportunidades de risco:

- fatores externos

As situações de recessão na economia, de inflação ou de aumento de desemprego são fatores que causam pressão sobre os intervenientes e aumentar o risco de ocorrência de situações propícias a infrações. É essencial que os possíveis intervenientes nestas situações estejam informados acerca dos procedimentos a implementar e quanto às consequências das violações.

- fatores internos

Os mecanismos de regulação e controlo internos têm que estar aprovados, divulgados e ser eficazes na identificação e prevenção destas situações. Devem estar em funcionamento canais de comunicação adequados e suficientes para que todas as situações de risco sejam reportadas.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2. Áreas de risco.

São identificadas as seguintes áreas de risco:

a. Planeamento.

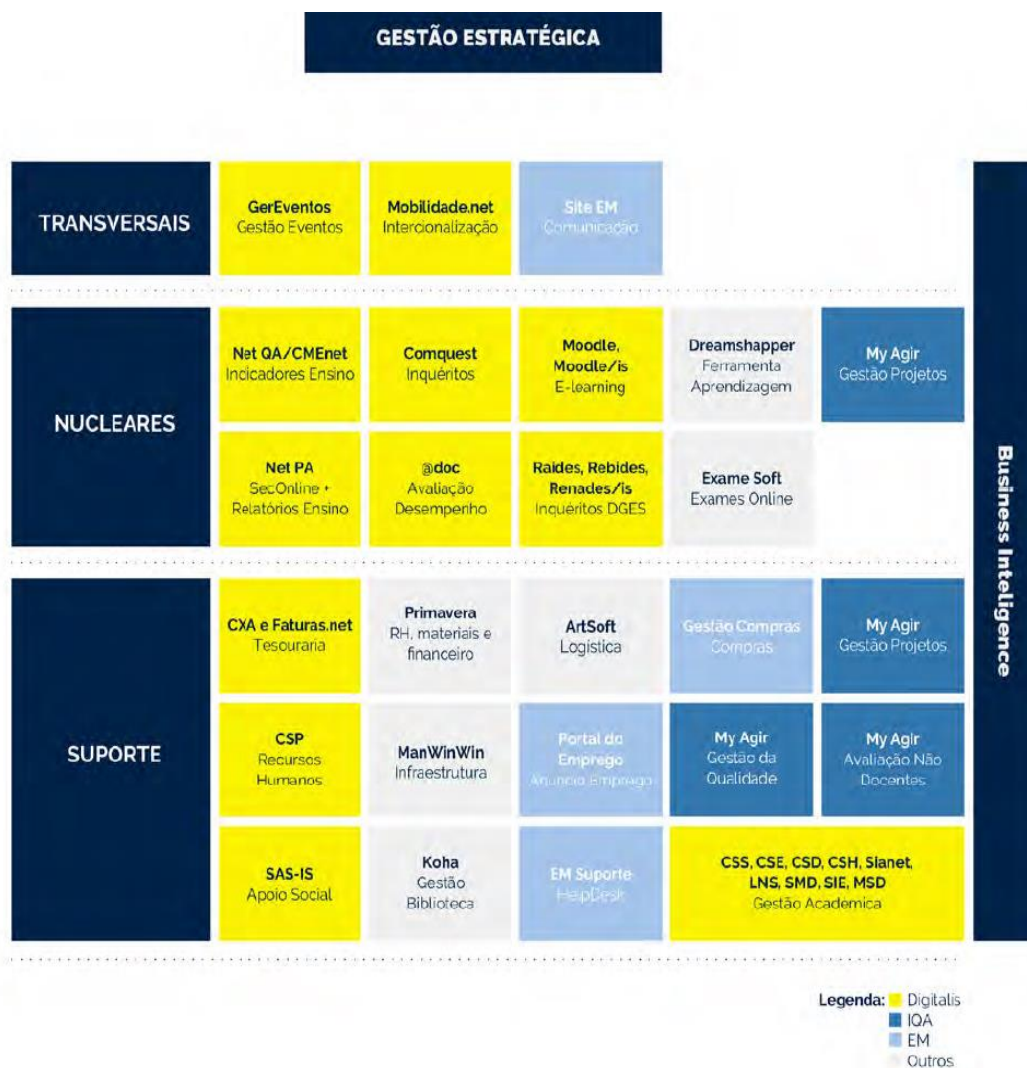
É a área responsável pela alocação dos recursos disponíveis, sujeita aos riscos normais da gestão. Esses recursos incluem os vários imóveis de que a EGAS MONIZ é proprietária, mas também a gestão de todo o material necessário ao funcionamento da Instituição e das várias áreas de negócio.

b. Tecnologias de informação.

Os sistemas de informação suportam grande parte dos dados da EGAS MONIZ sendo o risco potencial o da sua suspensão, o que poderia determinar a suspensão temporária da prestação de serviços.

Graficamente:

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



c. Contratação.

A EGAS MONIZ com frequência tem que ir ao mercado adquirir bens ou equipamentos, estando atualmente numa fase de forte investimento, com a ampliação das suas instalações e da sua oferta formativa. É uma área sujeita a riscos particulares e a merecer especial atenção.

d. Recursos humanos.

A expansão que a EGAS MONIZ atravessa obriga à contratação de mais pessoal, docente e não docente. Ao mesmo tempo, pode ser necessária a alteração ou circulação de pessoal já contratado entre as várias unidades de negócio que a EGAS MONIZ opera, criando a oportunidade para situações de risco.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

e. Receita.

A EGAS MONIZ é uma entidade sujeita a revisão de contas, razão pela qual existem já procedimentos implementados que visam garantir o cumprimento de todas as normas aplicáveis. Não obstante, essa é uma área particularmente suscetível a riscos. Todos os movimentos de entrada e saída de quaisquer valores são registados, verificados e controlados.

f. Académicos.

A área compreende o objeto principal da atividade da EGAS MONIZ, estando regulamentada pela lei, mas também pelos regulamentos e procedimentos internos que têm que ser cumpridos e seguidos.

3. Matriz de Risco.

Identificam-se em seguida as áreas em que se identificam riscos, classificando-os como Fraco, Médio ou Elevado, de acordo com as recomendações do Conselho para a Prevenção da Corrupção.

Também a frequência com que tais riscos podem ocorrer são classificados como grau de ocorrência Baixa, Média ou Alta.

Procuram também identificar-se as medidas implementadas ou a implementar para prevenir ou eliminar o risco de ocorrência dessas situações.

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Planeamento	Identificação de necessidades de contratação	Fraco	Média	Criação de um sistema centralizado para identificação registo de necessidades e autorização de compras
	Contratação para aquisição e instalação de equipamentos	Médio	Baixa	Implementação de medidas de controlo quanto à tomada de decisões, criando regras claras, designadamente quanto à prevenção de conflitos de interesses; sempre que possível, deve privilegiar-se a rotação de fornecedores; implementação de mecanismos de controlo das entregas de material
	Aquisição e venda de imóveis	Elevado	Baixa	Sujeição das vendas a prévia aprovação por parte da assembleia-geral; sujeição das aquisições ao interesse e cumprimento mediato ou imediato da

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

				Cooperativa; implementação de mecanismos de avaliação prévia dos imóveis a adquirir; implementação de mecanismos de registo das negociações desenvolvidas
	Contratação de empreitadas	Médio	Baixa	Implementação de medidas que permitam a verificação de cumprimento das regras legais aplicáveis; criação de regras claras de prevenção de conflitos de interesses; implementação de ações de fiscalização do cumprimento do contrato prévias às ordens de pagamento
	Renovação de contratos	Média	Baixa	Implementação de um regime de avaliação do nível de cumprimento do contrato em renovação, prévio à decisão de renovação; criação de um modelo de análise de propostas alternativas prévia à decisão de renovação

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Tecnologias de Informação	Apropriação física dos equipamentos	Média	Média	Centralização dos principais equipamentos em local de acesso reservado; manutenção atualizada do inventário de todos os equipamentos
	Aquisição de equipamentos	Média	Média	Implementação de medidas de controlo quanto à tomada de decisões, criando regras claras, designadamente quanto à prevenção de conflitos de interesses; sujeição dos procedimentos de contratação a fiscalização centralizada na Direção; proceder ao arquivo de todas as propostas recebidas
	Acesso a informação	Média	Média	Implementação medidas de guarda e conservação da informação; fiscalização da aplicação de regras sobre o acesso a informação e o registo de quem acede; exigência de justificação para a consulta a fazer

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Aquisição de equipamentos e serviços	Média	Média	Criação de um mecanismo de avaliação de necessidades de aquisição de software e hardware, bem como de mão-de-obra especializada na área, tendo em consideração especial a garantia de segurança que possam prestar
--	--------------------------------------	-------	-------	--

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Contratação	Necessidade de contratação	Elevado	Baixa	Criação de um sistema centralizado para identificação e registo de oportunidades e autorização de compras; manutenção atualizada do inventário de todos os bens em uso na Instituição, incluindo a sua etiquetagem e identificação como propriedade da Instituição
	Decisão de aquisição	Elevado	Baixa	Implementação de medidas de controlo quanto à tomada de decisões, criando regras claras, designadamente quanto à prevenção de conflitos de interesses; implementação de procedimentos que garantam o cabimento da despesa ou a forma de a financiar
	Procedimentos de aquisição	Elevado	Baixa	Sujeição dos procedimentos de contratação a fiscalização centralizada na Direção; dar preferência a concursos públicos, em detrimento de outras formas de contratação; proceder ao arquivo de todas as propostas recebidas
	Formalização da contratação	Médio	Baixa	Implementação de mecanismos de consulta às entidades necessárias a garantir a legalidade dos termos contratuais; certificação de que a aprovação e formalização é feita por quem tem poderes para o efeito
	Acompanhamento pós-obra	Fraco	Baixa	Implementação de procedimento de arquivo de toda a documentação relevante relacionada com a obra

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

				feita, incluindo para efeitos de exercício de garantia
	Renovação de contratos	Médio	Baixo	Implementação de um regime de avaliação do nível de cumprimento do contrato em renovação, prévio à decisão de renovação; criação de um modelo de análise de propostas alternativas prévia à decisão de renovação

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Recursos Humanos	Recrutamento	Fraco	Alta	Sem prejuízo das propostas espontâneas que sejam recebidas e tratadas de acordo com os procedimentos internos, não devem ser abertos procedimentos internos de recrutamento sem ter sido detetada uma necessidade concreta; deve ser mantido atualizado um mapa de pessoal e registadas as necessidades identificadas para serem aprovadas pela Direção
	Admissão	Fraco	Alta	A admissão de um candidato fica sujeita a uma fase de apreciação curricular, a uma entrevista, sempre que possível, com mais que uma pessoa; sempre que for legalmente exigível ou a Direção considere necessário, poderá ser exigível a prestação de provas públicas; deve implementar-se um procedimento que impeça ou previna situações de conflito de interesses entre o candidato e a pessoa responsável pela contratação
	Pagamentos	Médio	Alta	Serão reforçadas as medidas fiscalizadoras dos pagamentos efetuados, garantindo que é pago o devido; haverá igualmente reforço sobre o cálculo dos vencimentos devidos a cada trabalhador ou prestador de serviços; serão reforçados os procedimentos de controlo do reembolso de despesas e ajudas de custo

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Avaliação	Médio	Médio	Serão reforçados os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, adotando procedimentos que previnam ou impeçam a verificação de conflitos de interesses entre o avaliador e o avaliado
--	-----------	-------	-------	---

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Receita	Faturação	Fraco	Alta	Reforço do mecanismo de controlo sobre a emissão de faturas e seu estorno, que apenas deve ocorrer mediante autorização do CFO
	Recebimentos	Médio	Alta	Deve privilegiar-se o pagamento por transferência bancária, em detrimento do cheque que só será aceite como pagamento depois de boa cobrança; reforço da verificação da conciliação bancária e implementação de mecanismo de reporte de falhas; reforço dos mecanismos de verificação de pagamentos e sistema de alertas no caso de falta reiterada de pagamentos

Área	Identificação do risco	Grau de risco	Probabilidade de ocorrência	Medida
Académicos	Emissão de diplomas e certificados	Fraco	Média	Implementação de regime centralizado de emissão de diplomas e certificados, com prévia verificação da situação de cada requerente por, pelo menos, duas pessoas da Instituição; criação de medidas que impeçam que o próprio requerente possa ser uma das pessoas de validação do pedido
	Atribuição de estatuto especial a alunos	Fraco	Média	Implementação de um sistema de dupla verificação do cumprimento dos requisitos para a atribuição do estatuto especial requerido; criação de medidas que impeçam que o próprio requerente possa ser uma das pessoas de validação do pedido

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Pagamentos	Fraco	Média	Será reforçado o sistema de controlo de atribuição de benefícios de dispensa ou isenção do pagamento de emolumentos ou valores devidos à Instituição; criação de medidas que impeçam que o próprio requerente possa ser uma das pessoas de validação do pedido
	Parcerias	Fraco	Baixa	Implementação de um sistema de verificação das propostas de elaboração de parcerias, em particular, quanto à prevenção ou impedimento de situações de conflito de interesses

4. Implementação e Atualização deste Plano.

O presente plano foi aprovado em reunião da Direção da EGAS MONIZ.

Durante os meses de junho e julho de 2022 será verificada a situação em cada um dos departamentos e serviços afetados para identificação, na prática, dos pontos críticos a retificar.

Entre agosto e outubro de 2022 serão elaborados ou adaptados os procedimentos em curso, de acordo com as medidas definidas no presente plano.

Durante o mês de novembro e dezembro de 2022 serão agendadas ações de formação específicas para os responsáveis de cada departamento ou serviço, bem como para os trabalhadores, acerca das alterações feitas nos procedimentos, da importância do seu cumprimento e das consequências do incumprimento.

A todo o tempo que se justifique, o plano poderá ser alterado, melhorado e ajustado à realidade da EGAS MONIZ, contando inclusivamente com os melhoramentos que os destinatários possam aportar.

A Direção assume o encargo de fiscalizar a aplicação do Plano, de garantir a sua implementação e de medir a sua eficácia.

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

5. Anexos

5.1. Código de Ética

[AGIR | IMP-EM-PE-33](#)

5.2. Plano de Formação

5.3. Formulário de Denúncias

[IMP-EM-PE-27](#)

Procedimento | PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

